



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 30 de julho de 2025.

INDICAÇÃO nº ____/2025

Autor: Ronaldo Adriano dos Reis Santos

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que “Sejam adotadas as providências necessárias para a construção de banheiros públicos na Praça Aldair José Ferreira da Costa, situada no Bairro Vila Tavares, neste município”.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por finalidade atender a uma necessidade urgente e recorrente da população que frequenta a Praça Aldair José Ferreira da Costa, na Vila Tavares. Esse importante espaço público é amplamente utilizado por moradores do bairro e de regiões próximas para atividades de lazer, prática esportiva, eventos comunitários, feiras e momentos de convivência social, sendo considerado um ponto de referência local.

No entanto, apesar da relevância do espaço, a ausência de banheiros públicos tem gerado inúmeros transtornos aos frequentadores, especialmente idosos, crianças, pessoas com deficiência e trabalhadores informais que passam horas no local. A falta dessa estrutura básica compromete o conforto e a dignidade dos cidadãos, além de dificultar a permanência no espaço por longos períodos.

A construção de banheiros públicos nesta praça representa um investimento simples, porém de grande impacto social, garantindo mais higiene, acessibilidade e qualidade no uso do espaço urbano. Ademais, a disponibilização de sanitários adequados é uma medida essencial para o ordenamento e manutenção da limpeza pública, contribuindo também com a preservação ambiental e a valorização do espaço público.

É importante frisar que praças com infraestrutura adequada são fundamentais para o fortalecimento da convivência comunitária, promoção da cidadania e incentivo à ocupação dos espaços urbanos de forma saudável, segura e organizada.



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
Código de Verificação: 33098900310037008A905000. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020.
www.boaesperanca.es.leg.br – (27) 3766-1380 – cmdbc@boaesperanca.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Diante disso, solicitamos ao Poder Executivo que avalie com sensibilidade e atenção essa justa demanda da comunidade da Vila Tavares, incluindo a construção dos banheiros públicos na programação de obras e melhorias para o local.

Ronaldo Adriano dos Reis Santos
Vereador/autor



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003900310037008A905000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.
www.boaesperanca.es.leg.br – (27) 3766-1380 – cmdbc@boaesperanca.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ronaldo Adriano dos Reis Santos** em 05/08/2025 14:06

Checksum: **2410030870437857D524A31F077C9AFDBAB844D8944F3B0C26813484092F0ABD**



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 33003900310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.